



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 19 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da Portaria 16/2021 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 16, de 03 de março de 2021, referente à composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, passando o colegiado a vigorar conforme designações abaixo, a partir de 05 de abril de 2021.

Coordenador (Presidente): Leonardo Soares Barbosa

Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes

Representante Docente da Área Específica do Curso

Titular: Cássia do Carmo Pires Fernandes

Suplente: Sibebe Leandra Penna Silva

Representante Docente demais áreas do Curso

Titular: Pedro Henrique Pereira

Suplente: Juliana de Paiva Cerqueira

Representante Discente do Curso Técnico em Administração

Titular: Hitalo Gabriel Miranda Santos

Suplente: Natan Monteiro Corsini da Silva

Representante da Diretoria de Ensino:

Titular: Débora Pereira Martins

Suplente: Mariana Silva Santos

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 30/03/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0791172** e o código CRC **E7A452F0**.